CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 21/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 25 FEV. 2019

Moção de Parabenização aos Bombeiros que atuaram na tragédia de Brumadinho - Minas Gerais

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção com a finalidade de parabenizar os bombeiros que atuaram na tragédia ocorrida na cidade de Brumadinho no último 25 de Janeiro.

Com o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão pertencente a Empresa Vale acabou gerando uma onda marrom e densa de rejeitos de minério de ferro que atingiu a extensão de 300 metros e em alguns pontos a altura de 20 metros que devastou uma extensa área movimentando-se a 80 km/hora.

Tal evento pegou de surpresa tanto os funcionários da empresa quanto a população que moram no entorno que tiveram poucas chances de fugir do caminho do mar de lama que cobria a tudo e a todos.

Acionados, os bombeiros do estado de Minas Gerais prontamente atenderam o chamado para atuar na região de maneira intensa e ininterrupta. Lançavam-se naquele lamaçal que exigiu muito esforço físico pois afundavam seu corpo além da altura da cintura colocando em risco as suas próprias vidas pois em alguns pontos a profundidade na lama passava de 10 metros. Bombeiros de outros estados vieram para somar ao grupo pois existia uma briga contra o relógio.

A dedicação desses heróis foi tamanha, e que graças a essa dedicação e generosidade dezenas de pessoas e animais foram resgatados com vida. Preocupados com as vidas que precisavam de socorro, não se importaram com os perigos que os cercavam, onde foi detectado através de exame médico realizado nos bombeiros, que estavam atuando no resgate das pessoas, e esse apontou a presença de alumínio no sangue proveniente do contato com minério existente na lama.

Sem dúvidas, muitas homenagens foram dedicadas a esses bombeiros porém a pureza do poema feito por Helena Silva (10 anos) da cidade de Contagem/MG nos encanta pela forma com a qual traduz o esforço e a dedicação desses heróis.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dada ciência ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, ao Senhor Tenente do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) Senhor Pedro Aihara, ao Comandante 7º grupo de Bombeiro Tenente Coronel Wilson Lago Filho e a Imprensa Local.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2019.

Clodoaldo

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador